Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 045/2024 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1°. C O N V O C A R os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, a se realizar no dia 08 de março de 2024, às 09h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo SEI nº 06410018.000207/2024-25. Assunto: Escolha dos coordenadores de Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo SEI nº06410018.000206/2024-81. Assunto: Concurso de promoção para o provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Terceira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo SEI nº 06410013.001478/2024-48. Assunto: Concurso de Promoção para provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Terceira Categoria. Interessado: Diego Melo da Fonseca.
- Processo SEI nº 06410013.003119/2024-25. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Eric Luiz Martins Chacon.
- Processo SEI nº 06410013.003120/2024-50. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: João Carlos Botelho Filho.
- Processo SEI nº 06410013.003121/2024-02. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Maria Amélia Campos Ferreira
- Processo SEI nº 06410013.003122/2024-49. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Rochester Oliveira Araújo.
- Processo SEI nº 06410013.003123/2024-93. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Ticiana Doth Rodrigues Alves.
- Processo SEI nº 06410013.003124/2024-38. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Rayssa Cunha Lima Câmara dos Santos.
- Processo SEI nº 06410013.003125/2024-82. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Rafael Gomes De Queiroz Neto.
- Processo SEI nº 06410013.003126/2024-27. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Henio Ferreira de Miranda Junior.
- Processo SEI nº 06410013.003127/2024-71. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Leandro Dias de Sousa Martins.
- Processo SEI nº 06410013.003128/2024-16. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Gudson Barbalho do Nascimento Leão.
- Processo SEI nº 06410013.003129/2024-61. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Luiz Gustavo de Moura Saraiva.
- Processo SEI nº 06410013.003130/2024-95. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Lydiana Ferreira Cavalcante.
- Art. 2°. C O M U N I C A R ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.
- Art. 3° . A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1° deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4WZN9WRKFY-X2W89NJREU-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

4WZN9WRKFY-X2W89NJREU-P2TH9ZW2VI



Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 44/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 2/2024/SETHAS - CHEFIA DE GABINETE/SETHAS - SECRETÁRIA-SETHAS, por intermédio do qual a Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social solicitou a indicação de representantes desta Instituição para compor a Comissão Intersetorial do Sistema Socioeducativo do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1°. D E S I G N A R a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Intersetorial do Sistema Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2°. D E S I G N A R o Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula n° 203.652-5, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Intersetorial do Sistema Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4WZN9WRKFY-F049R3CEMA-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

4WZN9WRKFY-F049R3CEMA-P2TH9ZW2VI



Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 220/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR a Portaria de nº 192/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, edição de nº. 15.614, que designou o Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula n° 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 19 a 28 de março de 2024, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4WZN9WRKFY-4YMU0IL3WS-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

4WZN9WRKFY-4YMU0IL3WS-P2TH9ZW2VI



Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 214/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Caraúbas/RN, no dia 5 de março de 2024, em razão da Emancipação Política do Município, conforme Lei Orgânica Municipal nº 601/1968;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Caraúbas/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 5 de março de 2024, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4WZN9WRKFY-MVUVIYDR48-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

4WZN9WRKFY-MVUVIYDR48-P2TH9ZW2VI



Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleos da Defensoria Pública - São José do Campestre, Tangará e Santa Cruz/RN.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n° 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2°, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Edital Conjunto de nº 001/2024-DPE - São José do Campestre, Tangará e Santa Cruz/RN;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI nº 06410010.000154/2024-12 -DPE/RN, referente à Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleos da Defensoria Pública - São José do Campestre, Tangará e Santa Cruz/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleos da Defensoria Pública - São José do Campestre, Tangará e Santa Cruz/RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleos da Defensoria Pública - São José do Campestre, Tangará e Santa Cruz/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.581, em 9 de janeiro de 2024, formalizado através do Processo Administrativo SEI nº 06410010.000154/2024-12-DPE/RN -DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4WZN9WRKFY-N1ESI2SGPC-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: 4WZN9WRKFY-N1ESI2SGPC-P2TH9ZW2VI



Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 108/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o Ofício do Gabinete da 1ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros nº 001/2024 enviado pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude;

RESOLVE:

Art. 1°. AUTORIZAR o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula n° 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria, a participar do Curso de Capacitação dos Conselheiros Tutelares dos Municípios vinculados à Comarca de Pau dos Ferros, no dia 7 de fevereiro de 2024, presencialmente, das 08:00hs às 13:00hs, no auditório central "Antônio de Farias Capistrano" da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte -UERN, situado na Rodovia BR-405, S/n - Arizona, Pau dos Ferros - RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4WZN9WRKFY-W00T9SOSB2-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

4WZN9WRKFY-W00T9SOSB2-P2TH9ZW2VI



Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 221/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

- Art. 1°. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.
- § 1°. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3°, 4° ou 5° ano do curso ou semestre equivalente.
- § 2°. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
- § 3°. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- § 4°. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
04°	ANA BEATRIZ OLIVEIRA ARAUJO
05°	MILENA ALICIA OLIVEIRA SILVA

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
54°	SUELY CRISTINA DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4WZN9WRKFY-E2SRRCW53M-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

4WZN9WRKFY-E2SRRCW53M-P2TH9ZW2VI

